

## **SISTEMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA FITOPATOLOGIA**

### **ANEXO DO EDITAL nº. 58/2015**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**

#### **SISTEMÁTICA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FITOPATOLOGIA**

##### **1. Do local e horário de abertura dos trabalhos da Comissão Examinadora.**

O processo seletivo simplificado será iniciado às **8h do dia 10/09/2015**, no Campus Monte Carmelo, Rodovia LMG 746, km 01, Bloco 1AMC, sala 105, com a presença dos membros da Comissão Examinadora e o comparecimento obrigatório dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

##### **2. Das normas e legislações do processo seletivo simplificado:**

Os trabalhos da Comissão Examinadora e as provas do Processo Seletivo Simplificado de Fitopatologia serão realizados em conformidade com o Edital Nº 58/2015 e demais resoluções relacionadas no edital.

##### **3. Das datas e horários dos sorteios dos pontos das provas:**

O sorteio dos pontos e a realização das provas do processo seletivo simplificado ocorrerão nos seguintes dias:

Sorteio do ponto da Prova Escrita: 10 de setembro de 2015, às 8h.

Realização da Prova Escrita: 10 de setembro de 2015, às 9h.

Divulgação do resultado da Prova Escrita: 11 de setembro de 2015.

Período para interposição de Recursos: 14 e 15 de setembro de 2015.

Divulgação do Resultado dos Recursos contra o Resultado da Prova Escrita: 16 de setembro de 2015.

Sorteio do ponto da Prova Didática: 16 de setembro de 2015, às 8h.

Realização da Prova Didática: 17 de setembro de 2015, às 8h.

##### **4. Avaliação dos candidatos**

A avaliação dos candidatos será feita a partir da apreciação de títulos acadêmicos, das atividades didáticas e/ou profissionais, da produção científica, e de provas escrita e didática. As informações referentes a estas avaliações encontram-se discriminadas nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 desta sistemática.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA FITOPATOLOGIA**

A pontuação das provas, títulos e a classificação final dos candidatos deferidos no processo seletivo simplificado serão realizados em conformidade com o art. 13 da Resolução CONDIR Nº 08/2007 e o art. 1º da Resolução Nº 06/2009 do mesmo Conselho.

A documentação comprobatória dos títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais e produção científica deverão ser entregues no momento do sorteio do ponto da prova didática, no dia 16/09/2015.

#### **4.1. Títulos Acadêmicos**

Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados em conformidade com o Edital Nº 58/2015 e serão valorizados conforme o item 4.4 do referido edital.

#### **4.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais**

Em conformidade com o Edital Nº 58/2015 serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais desde que devidamente comprovadas e com carga horária especificada, e serão valorizadas conforme o item 4.4.7 do referido edital.

#### **4.3. Produção Científica**

Em conformidade com Edital Nº 58/2015 será pontuada a produção científica desde que devidamente comprovada, e serão valorizados conforme o item 4.4.7 do referido edital.

#### **4.4. Prova Escrita**

O conteúdo programático da prova escrita será constituído, em linhas gerais, por aspectos do conhecimento teórico e prático sobre a Área Fitopatologia, item 1, do Edital Nº 58/2015, e considerando o conteúdo programático aprovado no ICIAG e apresentado no item 5 desta sistemática e informações complementares. Serão objeto de avaliação por parte da banca examinadora na prova escrita os aspectos contidos na Tabela 1.

Tabela 1. Características e respectivos pesos a serem observados na prova escrita.

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1</b>	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30,0
<b>2</b>	Habilidade na expressão escrita	20,0
<b>3</b>	Capacidade de organização e planejamento	15,0
<b>4</b>	Articulação e clareza de ideias ao longo do texto	15,0
<b>5</b>	Adequação do tema para a graduação	10,0
<b>6</b>	Adequação da bibliografia utilizada	10,0
	<b>Total de pontos</b>	<b>100,0</b>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA FITOPATOLOGIA**

A nota parcial atribuída por cada avaliador será arredondada em duas casas decimais para cima. A nota final da prova escrita, de cada candidato, será obtida pela média aritmética simples das notas parciais atribuída pelos avaliadores, arredondando-a em duas casas decimais para cima.

O ponto ou tema da prova escrita será selecionado por sorteio, a partir de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, com base no conteúdo programático relacionado no Item 5 desta sistemática e informações complementares. O ponto será sorteado, sem reposição, por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma, no primeiro dia do processo seletivo simplificado (**10/09/2015**), às **8h**, sendo o mesmo para todos os candidatos inscritos. Os candidatos terão 1 (uma) hora, após o sorteio do tema, para consultas livres e preparação. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas sem consulta. O início da prova ocorrerá às **9h** do dia **10/09/2015**, no Bloco 1AMC, sala 105, Campus Monte Carmelo. O tempo máximo para realização da prova escrita será de 4 horas, em conformidade com o item 4.2.2 do Edital 58/2015.

#### **4.5. Prova Didática**

A prova didática será realizada em sessão pública, em conformidade com o item 4.3.1 do Edital 58/2015, sendo vetada a participação de outros candidatos em conformidade com o art. 15 da Resolução CONDIR Nº 08/2007. A prova didática será desempenhada em sala de aula no Campus Monte Carmelo, no Bloco 1AMC, sala 105, pela Comissão Examinadora durante o início dos trabalhos do processo seletivo simplificado, e realizada em conformidade com o referido edital.

O conteúdo programático da prova didática será constituído, em linhas gerais, por conhecimento teórico e prático sobre a Área Fitopatologia, item 1, do Edital 58/2015, e considerando o conteúdo programático aprovado no ICIAG e apresentado no item 5 desta sistemática e informações complementares. Serão objeto de avaliação por parte da banca examinadora na prova didática os aspectos contidos na Tabela 2.

Tabela 2. Características e respectivos pesos a serem observados na prova didática.

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1</b>	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	25,0
<b>2</b>	Habilidade didático-pedagógica e expressão oral	25,0
<b>3</b>	Capacidade de organização e planejamento	05,0
	Tempo de apresentação	10,0
<b>4</b>	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	15,0
<b>5</b>	Adequação do tema para a graduação	10,0
<b>6</b>	Adequação da bibliografia utilizada	10,0
	<b>Total de pontos</b>	100,0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA FITOPATOLOGIA**

A nota referente ao item “Tempo de apresentação” será atribuída segundo a Tabela 3.

Tabela 3. Percentual da nota atribuída ao item “Tempo de apresentação”, em função do tempo de aula.

<b>Tempo de aula</b>	<b>Nota (%)</b>
> 70 minutos	0
61 - 70 minutos	10
51 - 60 minutos	30
40 - 50 minutos	100
30 - 39 minutos	30
20 - 29 minutos	10
< 20 minutos	0

A nota parcial atribuída por cada avaliador será arredondada em duas casas decimais para cima. A nota final da prova didática, de cada candidato, será obtida pela média aritmética simples das notas parciais atribuídas pelos avaliadores, arredondando-a em duas casas decimais para cima.

O ponto sorteado na prova escrita não fará parte dos temas para a prova didática. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora, no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma a partir dos temas da lista elaborada pela Comissão Examinadora, excluído o ponto da prova escrita.

A realização do sorteio do ponto ocorrerá às **8h do dia 16/09/2015** no local da realização da prova didática, Bloco 1AMC, sala 105, Campus Monte Carmelo, com a presença obrigatória dos candidatos aprovados na prova escrita. A ordem da realização da prova didática será de acordo com a ordem de inscrição. Em seguida, os candidatos poderão se ausentar para se prepararem para a prova didática e deverão retornar ao local de realização desta prova às **8h do dia 17/09/2015** e entregar para a Comissão Examinadora do processo seletivo todo o material didático que será utilizado em sua prova didática, a saber: plano de aula, disquete, CD, DVD, ‘pen drive’, fotos, microcomputadores etc. No momento da prova didática, somente poderá ser utilizado pelo candidato, o material que ele previamente entregou para a Comissão do processo seletivo. A realização da prova didática terá seu início às **8h do dia 17/09/2015**, podendo estender-se até o dia seguinte caso o número de candidatos classificados para a 2ª etapa exceda o número de doze (12). Nesse caso um novo ponto será sorteado com 24h de antecedência da realização da prova didática. O tempo para realização da prova didática será de 40 a 50 minutos, com acréscimo de até 20 minutos, para arguição pelos examinadores, em conformidade com o item 4.3.1 do referido edital.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA FITOPATOLOGIA**

**5. Do conteúdo programático para as provas escrita e didática:**

**Ponto 1:** Controle genético de doenças de plantas.

**Ponto 2:** Controle biológico de doenças de plantas.

**Ponto 3:** Controle químico de doenças de plantas.

**Ponto 4:** Noções de bacteriologia vegetal.

**Ponto 5:** Noções de virologia vegetal.

**Ponto 6:** Fungos fitopatogênicos.

**Ponto 7:** Diagnose e controle de fitonematoides.

**Ponto 8:** Diagnose e controle de doenças em soja.

**Ponto 9:** Diagnose e controle de doenças em citros.

**Ponto 10:** Diagnose e controle de doenças na cultura da batata.

**6. Referências sugeridas**

ALFENAS, A. C.; MAFIA, R. G. **Métodos em fitopatologia**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2007.

AMORIM L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIM FILHO, A. **Manual de fitopatologia: princípios e conceitos**. 4. ed. Piracicaba, SP: Agronômica Ceres, 2011. v. 1.

FERRAZ, S. et al. **Manejo sustentável de fitonematoides**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2010.

KIMATI, H. et al. **Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas**. 4. ed. Piracicaba, SP: Agronômica Ceres, 2005. v. 2.

ROMEIRO, R. S. **Bactérias fitopatogênicas**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2005.

VALE, F. X. R.; JESUS JUNIOR, W. C.; ZAMBOLIM, L. **Epidemiologia aplicada ao manejo de doenças de plantas**. Viçosa: Perfil, 2004.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA FITOPATOLOGIA**

ZAMBOLIM, L.; JESUS JÚNIOR, W. C.; PEREIRA, O. L. **O essencial da fitopatologia:** agentes causais. Viçosa: Suprema, 2012. v. 1.

ZAMBOLIM, L.; JESUS JÚNIOR, W. C.; PEREIRA, O. L. **O essencial da fitopatologia:** agentes causais. Viçosa: Suprema, 2012. v. 2.

ZERBINI JÚNIOR, F. M.; CARVALHO, M. G.; ZAMBOLIM, E. M. **Introdução à virologia vegetal.** Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2002.